



Essa é a minha Federação!

Instrução Normativa 09/2019

Assunto: **Divisões Regionais no Estado de Santa Catarina**

## **Capítulo I – Objetivo**

**Art. 1º** Dividir o Estado de Santa Catarina por regiões para um melhor atendimento da FCTKD aos seus filiados, considerando o seu tamanho.

**Art. 2º** A divisão leva em consideração a lista das mesorregiões político-administrativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o governo do estado, que servirão para uma melhor avaliação administrativa regional.

## **Capítulo II – Divisões do estado**

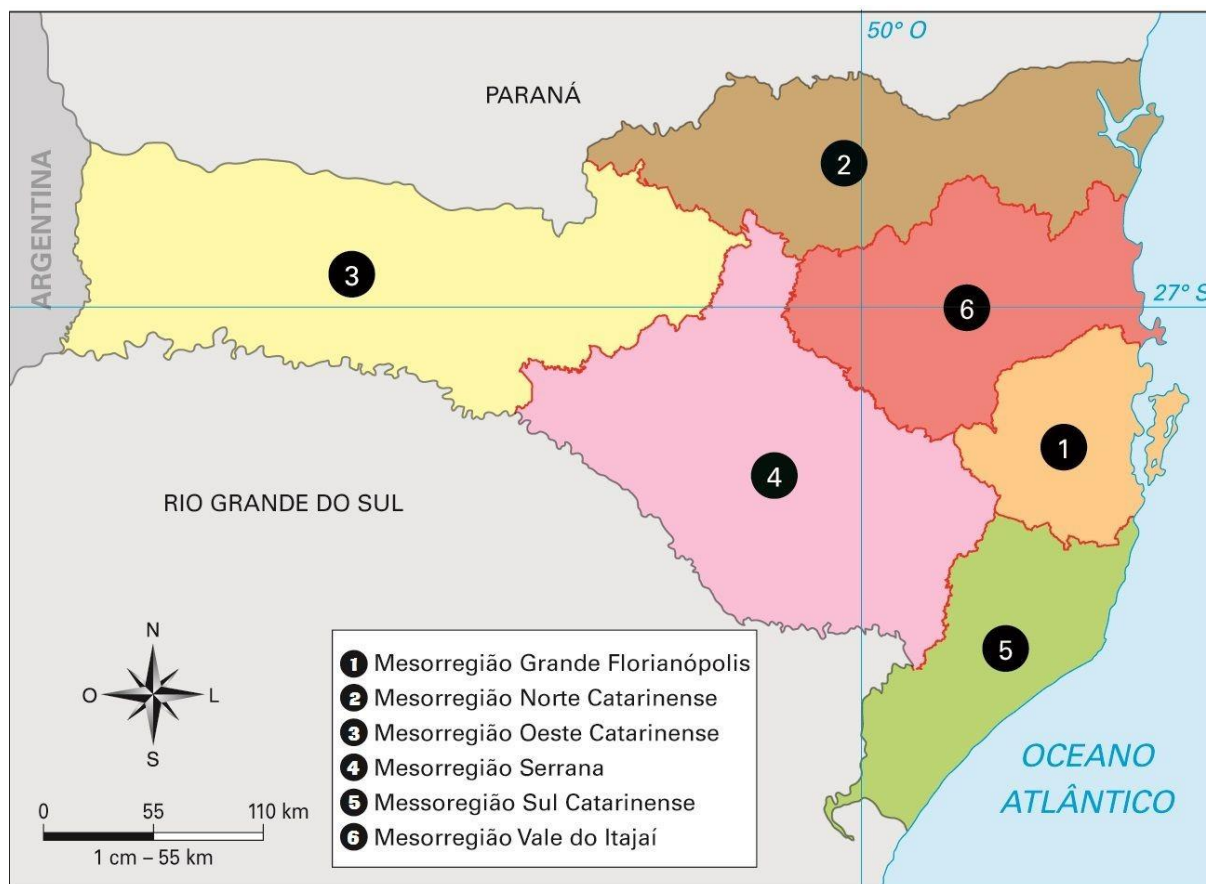
**Art. 3º** A FCTKD considerará a divisão do estado em seis (6) mesorregiões:

- I - Mesorregião da Grande Florianópolis;
- II - Mesorregião Norte Catarinense;
- III - Mesorregião Oeste Catarinense;
- IV - Mesorregião Serrana;
- V - Mesorregião Sul Catarinense;
- VI - Mesorregião Vale do Itajaí.

**Art. 4º** É de competência exclusiva da FCTKD, a divisão de eventos no Estado de Santa Catarina, por data e pelas mesorregiões.

Essa é a minha Federação!

**Art. 5º** Para uma melhor visualização, segue abaixo o mapa das divisões:



**Figura 1 - Mapa da divisão das mesorregiões**

### Capítulo III – Composição das Mesorregiões

**Art. 6º** Mesorregião da Grande Florianópolis compõe-se pelos seguintes municípios:

- Águas Mornas
- Alfredo Wagner
- Angelina
- Anitápolis
- Antônio Carlos
- Biguaçu
- Canelinha
- Florianópolis
- Governador Celso Ramos
- Leoberto Leal
- Major Gercino
- Nova Trento



Essa é a minha Federação!

Palhoça  
Paulo Lopes  
Rancho Queimado  
Santo Amaro da Imperatriz  
São Bonifácio  
São João Batista  
São José  
São Pedro de Alcântara  
Tijucas.

**Art. 7º** Mesorregião do Norte Catarinense compõe-se pelos seguintes municípios:

Araquari  
Balneário Barra do Sul  
Bela Vista do Toldo  
Campo Alegre  
Canoinhas  
Corupá  
Garuva  
Guaramirim  
Irineópolis  
Itaiópolis  
Itapoá  
Jaraguá do Sul  
Joinville  
Mafra  
Major Vieira  
Massaranduba  
Monte Castelo  
Papanduva  
Porto União  
Rio Negrinho  
Santa Terezinha  
São Bento do Sul  
São Francisco do Sul  
Schroeder  
Timbó Grande  
Três Barras.



Essa é a minha Federação!

**Art. 8º** Mesorregião do Oeste Catarinense compõe-se pelos seguintes municípios:

Anchieta  
Bandeirante  
Barra Bonita  
Belmonte  
Descanso  
Dionísio Cerqueira  
Guaraciaba  
Guarujá do Sul  
Iporã do Oeste  
Itapiranga  
Mondaí  
Palma Sola  
Paraíso  
Princesa  
Riqueza  
Romelândia  
Santa Helena  
São João do Oeste  
São José do Cedro  
São Miguel do Oeste  
Tunápolis  
Águas de Chapecó  
Águas Frias  
Bom Jesus do Oeste  
Caibi  
Campo Erê  
Caxambu do Sul  
Chapecó  
Cordilheira Alta  
Coronel Freitas  
Cunha Porã  
Cunhataí  
Flor do Sertão  
Formosa do Sul  
Guatambu  
Iraceminha  
Irati  
Jardinópolis  
Maravilha  
Modelo  
Nova Erechim  
Nova Itaberaba  
Novo Horizonte



Essa é a minha Federação!

Palmitos  
Pinhalzinho  
Planalto Alegre  
Quilombo  
Saltinho  
Santa Terezinha do Progresso  
Santiago do Sul  
São Bernardino  
São Carlos  
São Lourenço do Oeste  
São Miguel da Boa Vista  
Saudades  
Serra Alta  
Sul Brasil  
Tigrinhos  
União do Oeste  
Abelardo Luz  
Bom Jesus  
Coronel Martins  
Entre Rios  
Faxinal dos Guedes  
Galvão  
Ipuaçu  
Jupia  
Lajeado Grande  
Marema  
Ouro Verde  
Passos Maia  
Ponte Serrada  
São Domingos  
Vargeão  
Xanxerê  
Xaxim  
Água Doce  
Arroio Trinta  
Caçador  
Calmon  
Capinzal  
Catanduvas  
Erval Velho  
Fraiburgo  
Herval d'Oeste  
Ibiam  
Ibicaré  
Iomerê

**FCTKD**

Federação Catarinense de Taekwondo

Federação Catarinense de Taekwondo  
Rua Domingos Sanson, 420, Sala 05.  
Bairro Baependi, Jaraguá do Sul/SC  
www.fctkd.com.br – contato@fctkd.com.br



Essa é a minha Federação!

Jaborá  
Joaçaba  
Lacerdópolis  
Lebon Régis  
Luzerna  
Macieira  
Matos Costa  
Ouro  
Pinheiro Preto  
Rio das Antas  
Salto Veloso  
Tangará  
Treze Tílias  
Vargem Bonita  
Videira  
Alto Bela Vista  
Arabutã  
Arvoredo  
Concórdia  
Ipira  
Ipumirim  
Irani  
Itá  
Lindóia do Sul  
Paial  
Peritiba  
Piratuba  
Presidente Castello Branco  
Seara  
Xavantina.

**Art. 9º** Mesorregião Serrana compõe-se pelos seguintes municípios:

Abdon Batista  
Brunópolis  
Campos Novos  
Curitibanos  
Frei Rogério  
Monte Carlo  
Ponte Alta  
Ponte Alta do Norte  
Santa Cecília  
São Cristóvão do Sul  
Vargem  
Zortéa



Essa é a minha Federação!

Anita Garibaldi  
Bocaina do Sul  
Bom Jardim da Serra  
Bom Retiro  
Campo Belo do Sul  
Capão Alto  
Celso Ramos  
Cerro Negro  
Correia Pinto  
Lages  
Otacílio Costa  
Painel  
Palmeira  
Rio Rufino  
São Joaquim  
São José do Cerrito  
Urubici  
Urupema

**Art. 10º** Mesorregião Sul Catarinense compõe-se pelos seguintes municípios:

Armazém  
Braço do Norte  
Capivari de Baixo  
Garopaba  
Grão-Pará  
Gravatal  
Imaruí  
Imbituba  
Jaguaruna  
Laguna  
Orleans  
Pedras Grandes  
Pescaria Brava  
Rio Fortuna  
Sangão  
Santa Rosa de Lima  
São Ludgero  
São Martinho  
Treze de Maio  
Tubarão  
Balneário Rincão  
Cocal do Sul



Essa é a minha Federação!

Criciúma  
Forquilhinha  
Içara  
Lauro Müller  
Morro da Fumaça  
Nova Veneza  
Siderópolis  
Treviso  
Urussanga  
Araranguá  
Balneário Arroio do Silva  
Balneário Gaivota  
Ermo  
Jacinto Machado  
Maracajá  
Meleiro  
Morro Grande  
Passo de Torres  
Praia Grande  
Santa Rosa do Sul  
São João do Sul  
Sombrio  
Timbé do Sul  
Turvo.

**Art. 11º** Mesorregião do Vale do Itajaí compõe-se pelos seguintes municípios:

Agrolândia  
Agronômica  
Apiúna  
Ascurra  
Atalanta  
Aurora  
Balneário Camboriú  
Balneário Piçarras  
Barra Velha  
Benedito Novo  
Blumenau  
Bombinhas  
Botuverá  
Braço do Trombudo  
Brusque





Essa é a minha Federação!

Camboriú  
Chapadão do Lageado  
Dona Emma  
Doutor Pedrinho  
Gaspar  
Guabiruba  
Ibirama  
Ilhota  
Imbuia  
Indaial  
Itajaí  
Itapema  
Ituporanga  
José Boiteux  
Laurentino  
Lontras  
Luiz Alves  
Mirim Doce  
Navegantes  
Penha  
Petrolândia  
Pomerode  
Porto Belo  
Pouso Redondo  
Presidente Getúlio  
Presidente Nereu  
Rio do Campo  
Rio do Oeste  
Rio do Sul  
Rio dos Cedros  
Rodeio  
Salete  
São João do Itaperiú  
Taió  
Timbó  
Trombudo Central  
Vidal Ramos  
Vitor Meireles  
Witmarsum



Essa é a minha Federação!

**Art. 12º** Qualquer forma de burlar as divisões acima citadas será penalizada, de acordo com a legislação, e TJD.

**Art. 13º** Fica público que as instruções normativas têm peso jurídico, pois são complementos técnicos do estatuto da FCTKD.

**Art. 14º** Essa instrução normativa substitui as anteriores e entra de imediato, em vigor, não tendo prazo de expiração, podendo futuramente sofrer adequações conforme necessário.

**Art. 15º** Casos omissos a esta Instrução, serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 04 de março de 2019.

  
**ALLAN FABIO SIQUEIRA**  
Presidente da FCTKD